SOMO

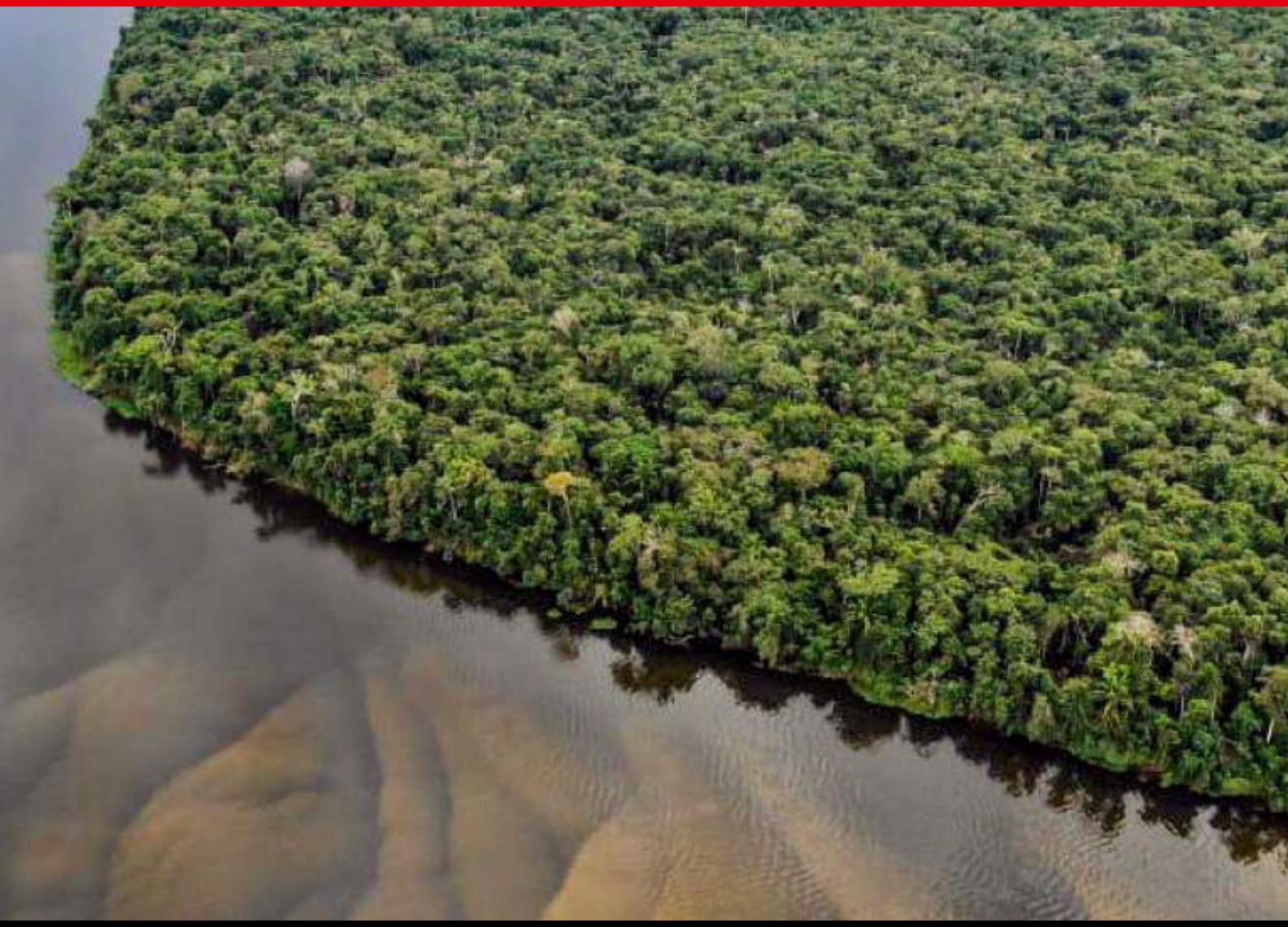

Enfrentando os Abusos da Indústria de Carbono

Uma análise da Indústria de Compensação de Carbono no Brasil, questões de Direitos Humanos e Respostas do Sistema de Justiça

Análise | julho de 2024

Enfrentando os Abusos da Indústria de Carbono

Uma análise da Indústria de Compensação de Carbono no Brasil, questões de Direitos Humanos e Respostas do Sistema de Justiça

O Brasil se depara com um momento político crucial enquanto se prepara para sediar a primeira conferência climática da ONU na região amazônica, em Belém do Pará em 2025. Na última década, uma das principais políticas promovidas nas negociações climáticas da ONU e em nível nacional é a de compensação de carbono. Projetos de compensação de carbono afirmam preservar florestas que, de outra forma, seriam desmatadas, gerando créditos de carbono que podem ser vendidos para entidades que buscam compensar suas emissões excessivas. Tais projetos de compensação de carbono enquadram-se majoritariamente na categoria de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação florestal (REDD+), mecanismo desenvolvido para contabilizar as emissões relacionadas às florestas para a geração de créditos de carbono.

Sendo a maior floresta tropical do mundo e contando com altos níveis de desmatamento, a região da Amazônia Legal[1] desempenha um papel crucial no cenário do mercado de carbono brasileiro. Essa região detem mais de 90% de todos os projetos REDD+ do mercado voluntário do Brasil. A urgência em prevenir o desmatamento é, portanto, o principal argumento usado para a expansão de projetos de carbono florestal nesta região.

Com relação a projetos de compensação de carbono, existem dois tipos de mercados:

1. **O mercado regulado**, onde as compensações de carbono são negociadas sob estruturas regulatórias definidas pelo governo, e o mercado voluntário, onde atores privados voluntariamente compram e vendem créditos de compensação para reivindicar emissões 'neutras em carbono'. Os projetos REDD+ têm sido majoritariamente estabelecidos sob este tipo de mercado voluntário. Tendo em vista a realização da COP 30, o Projeto de Lei do Mercado Regulado de Carbono (PL 182/2024) está atualmente em discussão no Senado. Ele estabelece o Sistema Brasileiro de Comércio de Carbono (SBCE), que visa reduzir emissões dos setores industriais, criando direitos de propriedade de carbono dentro do quadro normativo brasileiro.
2. **Os programas de REDD Jurisdicionais (JREDD)** geralmente inserem - se em estruturas regulatórias que consideram jurisdições em nível nacional ou subnacional, como mostrado no Mapa 1. Em vez de haver múltiplos projetos individuais, esta proposta assume que projetos realizados nesta escala têm maior segurança jurídica e melhores salvaguardas. No entanto, muitos relatórios já evidenciaram o contrário.

Atualmente, todos os projetos de carbono florestal registrados no Brasil operam dentro do mercado voluntário de carbono, totalizando 107 projetos. Entre os projetos na Amazônia Legal, 20 relataram abusos de direitos humanos relacionadas aos processos de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) (veja as Tabelas 1 e 2). Além do desrespeito à CLPI, nos últimos anos, investigações feitas por jornalistas e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) relataram escândalos relacionados a projetos específicos, como grilagem de terras públicas, condições de trabalho análogas à escravidão e extração de madeira e pecuária em áreas protegidas. Essa situação exige ação imediata para prevenir mais danos.

Como explicado a seguir, em resposta a esta preocupante realidade relacionada às violações de direitos humanos, a Defensoria Pública e o Ministério Público Federal iniciaram ações legais contra projetos abusivos. Esses casos têm o potencial de estabelecer precedentes legais importantes em favor das comunidades afetadas. Eles referem-se à ameaça representada pela expansão de projetos de carbono em

1 A Amazônia Legal é uma região territorial e administrativa que abrange os estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão.

Mapa 1. **A região da Amazônia Legal. Todos os 9 estados da região da Amazônia Legal possuem Programas Jurisdicionais REDD+.**

Terras Indígenas (TIs) quilombolas[2] e ribeirinhas[3], impulsionando o que tem sido chamado de "**grilagem do carbono**".

O objetivo desta análise é explorar o cenário da indústria de compensação de carbono no Brasil, destacando as consequências negativas de ser um centro para novos projetos REDD+ na Amazônia Legal, apesar da promoção governamental. Isso requer uma análise mais aprofundada de projetos supostamente problemáticos, evidenciando violações de direitos humanos, e as respostas legais do Sistema de Justiça brasileiro, bem como dos esforços governamentais para criar um mercado regulado de carbono. Além disso, busca discutir as seguintes perguntas:

- **Como essa indústria vem operando até agora na Amazônia Legal? Quem são os principais envolvidos em projetos abusivos?**
- **Qual é o papel do Sistema de Justiça na litigância contra esses projetos?**

Mercado regulado de compensações de carbono no Brasil

Nos últimos anos, a regulação de um mercado de compensações de carbono e os programas jurisdicionais REDD+ tornaram - se temas principais da agenda política brasileira. A Câmara dos Deputados aprovou um projeto de regulamentação do mercado de carbono em dezembro de 2023, o qual encontra-se atualmente em discussão no Senado.

---

2 Comunidades quilombolas são grupos formados por descendentes de africanos que escaparam da escravidão e resistiram ao regime colonial.

3 Comunidades ribeirinhas no Brasil são assentamentos tradicionais à beira dos rios, caracterizados por seus estreitos laços culturais e econômicos com os sistemas fluviais.

A Amazônia Brasil. Foto de Cícero Pedrosa.

Baseado nos compromissos climáticos do Brasil delineados em suas Metas de Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC), que todos os países precisam apresentar à ONU, esta regulação cria o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), como um mecanismo para reduzir as emissões do setor produtivo.

De acordo com os cenários da iniciativa Clima & Desenvolvimento, 16% das emissões atuais do Brasil estão sujeitas à precificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões. Até o momento, o Projeto de Lei foi aprovado excluindo os setores de agricultura e pecuária, responsáveis pelo maior percentual de desmatamento e posse de terras no Brasil, totalizando 27% das emissões de carbono.

No entanto, é crucial desmistificar a percepção dessa regulação como uma forma viável de proteção e mitigação climática. Essa abordagem regulatória não deve ser vista como um modelo a ser seguido, porque prioriza interesses comerciais em detrimento da proteção ambiental genuína. Assim, falha em abordar as causas raízes do desmatamento e pode levar a mais violações de direitos humanos e conflitos de terras, afetando especialmente comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais.

Nesse sentido, a quem beneficia essa regulação que está sendo discutida? E como o clima realmente se beneficiará disso?

A onda JREDD – Programas de REDD+ Jurisdicionais

A ideia do REDD jurisdicional é mudar o lógica de gestão sobre projetos individuais, nos quais cada projeto deve contabilizar e monitorar suas atividades e impactos para vender créditos de carbono, para "jurisdições" que reunam todos os projetos sob um único mecanismo de contabilidade e monitoramento.

No caso do REDD+, uma jurisdição serve como base territorial para definir metas de redução do desmatamento, bem como para implementar projetos de compensação de carbono. Essas jurisdições são tipicamente consideradas no nível nacional ou subnacional, como exemplificado no Mapa 1.

Nesse sentido, em vez de contar com múltiplos projetos privados, esta proposta argumenta que os projetos realizados nessas escalas têm maior segurança jurídica e mais salvaguardas sociais.

Os programas REDD jurisdicionais no Brasil vem sendo financiados por recursos do Norte Global, particularmente por parte da Alemanha, Noruega e Reino Unido. O Estado do Acre, o primeiro e mais estudado exemplo, participou do Programa REDD Early Movers (REM), que foi criado para apoiar e recompensar os primeiros adotantes das políticas de REDD jurisdicional, com recursos do governo alemão, do KfW Bankengruppe e da agência de desenvolvimento alemã, GIZ.

Na América Latina, a Coalizão LEAF[4] (Redução de Emissões Acelerando o Financiamento Florestal) tem sido um ator público-privado ativo no financiamento de programas jurisdicionais, aprovando propostas no Brasil, Costa Rica, Guiana, Equador e México. No Brasil, oito dos nove estados da Amazônia Legal fecharam acordos com a coalizão: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Maranhão, Mato Grosso, Roraima e Tocantins.

Grandes corporações fornecem a maior parte dos fundos da Coalizão LEAF. Essas empresas – um grupo que inclui Nestlé, BlackRock, Delta Airlines, Walmart, Unilever, Amazon e outras – receberão créditos de compensação produzidos pelos projetos da Coalizão. Porém, apesar da aparente generosidade de seus compromissos financeiros, muitas dessas empresas estão entre as maiores poluidoras do mundo, além de estarem implicadas na destruição da floresta amazônica e na violação de direitos socioambientais[5].

Nesse sentido, construir uma estrutura institucional para o REDD+ parece ser uma estratégia para "estabelecer uma economia verde que permite às empresas manter e expandir seus lucros com a extração de petróleo e outros combustíveis fósseis, ao mesmo tempo em que abrem novos mercados 'verdes' para expandir seus negócios" (WRM, 2023). Na verdade, a expansão desse tipo desse mecanismo de compensação não ajuda a frear o desmatamento e representa sérias ameaças à autonomia dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais em seus territórios.

---

4 Fundada em 2021, o LEAF afirma ser a "maior iniciativa público-privada já realizada para proteger as florestas tropicais'. Esse esforço é apoiado por 1 bilhão de dólares em financiamento de empresas do setor privado e dos governos da Alemanha, Noruega e Estados Unidos.
5 Há muitas alegações sobre os vínculos dos negócios dessas empresas com o desmatamento e, consequentemente, com a violação dos direitos das comunidades locais. Veja, por exemplo, os casos de desmatamento relacionados aos fornecedores de óleo de palma da Nestlé ou as alegações de desmatamento e violações de direitos associadas às cadeias de suprimentos da Unilever. Além disso, a BlackRock é o maior investidor mundial em empresas ligadas a alegações de desmatamento. Da mesma forma, empresas como Amazon e Delta Airlines não conseguiram reduzir sua poluição de maneira significativa.

Portel, Brazil. Ed – World Rainforest Movement (WRM) www.wrm.org.uy

Projetos REDD+ na Amazônia Legal – o impacto nos direitos das comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais

Um mapeamento de 2023 realizado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e a Fundação Rosa Luxemburgo identificou que todos os projetos com conflitos relatados estão registrados com o selo Verified Carbon Standard (VCS) da Verra. Destes, 17 também estão inscritos na certificação Climate, Community & Biodiversity (CCB). Para que os projetos sejam certificados pela Verra, eles precisam ser validados e verificados por auditores, que supostamente garantirão que os projetos cumpram todos os requisitos. A Verra, sediada nos EUA, é a maior certificadora de projetos REDD+ do mundo. A reputação de seu sistema de registro e certificação tem sido afetada por escândalos nos últimos anos.

O estado do Pará, segundo maior do Brasil e o primeiro em taxas de desmatamento, destaca-se por contar com o maior número de projetos com conflitos, com 7 dos casos relatados ocorrendo no estado. Os principais agentes de desmatamento são as indústrias madeireira, pecuária, mineração e o agronegócio, principalmente vinculadas ao cultivo de soja e milho. Essas atividades também operam em terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, quilombolas e tradicionais, onde as comunidades lutam por titulação territorial.

Reportagens e pesquisas de OSCs e da academia expuseram uma série de problemas em torno de projetos REDD+ na Amazônia Legal. Embora cada território com conflito registrado tenha suas dinâmicas próprias, categorizar esses conflitos com exemplos (não exaustivos) pode ser útil para entender melhor os impactos do REDD+ nas vidas das comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais.

Violações de Direitos Humanos em Projetos REDD+

O projeto Maisa REDD+, localizado no Pará, foi identificado por estar vinculado a um caso de trabalho escravo, conforme investigado pelo Repórter Brasil. Em junho de 2023, as autoridades brasileiras resgataram 16 trabalhadores em condições análogas à escravidão em uma fazenda pertencente a este projeto[6].

Violação do Direito à Consulta Prévia, Livre e Informada (CLPI)

Um exemplo de conflitos relacionados ao REDD+ jurisdicional ocorreu em junho de 2024, quando o governo do estado do Amazonas aprovou projetos de compensação de carbono em 21 Unidades de Conservação – terras públicas – que se sobrepõem a quatro terras indígenas. A chamada pública contratou desenvolvedoras supostamente envolvidos em violações de direitos dos povos indígenas em outros projetos, além de ter sido realizada sem consulta prévia às populações locais, ou mesmo informado a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

Práticas insuficientes de consulta comunitária e informação

Outro problema prevalente foi relatado por comunidades tradicionais em Portel, Pará, com relação a três projetos distintos: REDD RMDLT Portel-Pará, Projeto REDD+ Pacajai e REDD Rio Anapu-Pacajá. De acordo com a plataforma G1 (2023), algumas comunidades não foram consultadas e não estavam cientes do que estava acontecendo.

Divisão comunitária e perda de autonomia

Uma pesquisa do The Intercept (2023) destacou a divisão dentro das comunidades devido à pressão dos proponentes de projetos de compensação e às consequências durante a implementação do projeto. Há um crescente corpo de evidências sobre os impactos negativos dos projetos de compensação na governança comunitária. Processos robustos de consulta e FPIC com supervisão independente muitas vezes são ausentes.

Extração ilegal de madeira e pecuária extensiva

O veículo de mídia Mongabay publicou uma extensa pesquisa revelando suspeitas de extração ilegal de madeira e pecuária em áreas protegidas ligadas a três projetos: Unitor REDD+, Fortaleza Ituxi REDD e Evergreen REDD, localizados no sul do Amazonas. Em junho de 2024, a Polícia Federal conduziu a "Operação Greenwashing", descobrindo que os proponentes desses projetos haviam estabelecido operações em áreas griladas. A operação também revelou alegações de emissão de documentos falsos para lavar madeira desmatada ilegalmente.

As tabelas apresentadas a seguir ilustram a complexa teia de atores envolvidos em projetos de REDD+ com conflitos e abusos registrados até Junho de 2024. Os projetos da Table 1 estão sujeitos à ações legais, enquanto os da Tabela 2 estão os projetos com denúncias de conflitos e violações de Direitos Humanos.

---

6 De acordo com a Repórter Brasil (2024), o relatório de inspeção realizado pelas autoridades brasileiras indica que os trabalhadores viviam em condições precárias de moradia, com temperatura elevada e sem água no banheiro.

Table 1. Projetos sujeitos à ações legais

Nome do projeto	Principais atores envolvidos	Status	Alegações de conflitos
REDD+ RMDLT Portel (Pará)	**Proponente** ▯ RMDLT Property Group LTD (Canadá) **Desenvolvedora** ▯ ALCOTT Group (Suíça) **Certificadora** ▯ Verra **Auditores** ▯ 4K Earth Science Private Limited (Índia) ▯ EPIC Sustainability Services Private Limited (Índia) ▯ DNV (Noruega) **Compradores:** *Companhias aéreas* ▯ Air France (França) ▯ Delta Airlines (EUA) *Energia* ▯ Repsol (Espanha) *Varejista* ▯ Aldi (Alemanha) *Esportes* ▯ Liverpool Football Club (Reino Unido) *Moda* ▯ Kering (França) *Farmacêutico* ▯ Takeda Pharmaceutical Company (Japão)	**Registrado** **VCS e CCB** **ID Verra** 977 **Créditos vendidos** Mais de 7 milhões de créditos de carbono	De acordo com a Defensoria Pública do Estado do Pará, este projeto vendeu créditos de carbono em terras de comunidades tradicionais e violou o direito à Consulta Livre, Prévia e Informada, conforme a Convenção 169 da OIT. Segundo o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM), parte das terras deste projeto são públicas e incluem áreas onde projetos de assentamento estão sendo implementados.
Pacajaí REDD+ (Pará)	**Proponente** ▯ Avoided Deforestation Project (Manaus) Limited - ADPML (Reino Unido)[7] **Desenvolvedoras** ▯ Floyd Promoção e Representação Ltda (Brasil) ▯ Ecosystem Services (EUA) **Auditores** ▯ DNV (Noruega) **Certificadora** ▯ Verra **Principais compradores** *Energia* ▯ Entega Plus (Alemanha) ▯ Osaka Gas (Japão) ▯ Green Star Energia (Shell Energia - Reino Unido) *Setor financeiro* ▯ BNP Paribas (França) *Farmacêutico* ▯ Takeda Farmacêutico Company (Japão) *Aeroespacial* ▯ Boeing (EUA) *Serviçoes ambientais* ▯ Ambipar Group (Brasil)	**Registrado** **Selos VCS e CCB** **ID Verra** 981 **Créditos vendidos** Mais de 10 millhões de créditos de carbono	De acordo com a Defensoria Pública do Estado do Pará, este projeto vendeu créditos de carbono em terras de comunidades tradicionais e violou o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado, conforme a Convenção 169 da OIT. Segundo o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM), parte das terras deste projeto são públicas e incluem áreas onde projetos de assentamento estão sendo implementados.

7 Essa empresa é administrada pela OAK TRUST (GUERNSEY) LIMITED, sediada no Brazil e no Reino Unido.

Nome do projeto	Principais atores envolvidos	Status	Alegações de conflitos
Rio Anapu-Pacajá REDD+ (Pará)	**Proponente** ▯ Brazil AgFor LLC **Desenvolvedoras** ▯ Amigos dos Ribeirinhos Assessoria Ambiental (Brasil) ▯ BLB Florestal Representação no Brasil Ltda (Brasil) ▯ ALCOTT Group (Suíça) **Certificadora** ▯ Verra **Auditores** ▯ 4K Earth Sciences Private Limited (Índia) ▯ KBS Certification Services Limited (Índia) ▯ DNV (Noruega) **Principais compradores** *Farmacêutico* ▯ Bayer (Alemanha) *Energia* ▯ Ecopetrol (Colômbia) *Varejista* ▯ McKinsey & Co. (EUA)	**Registrado** **Selos VCS e CCB** **ID Verra** 2252 **Créditos vendidos** Mais de 6 milhões de créditos de carbono	De acordo com a Defensoria Pública do Estado do Pará, este projeto vendeu créditos de carbono em terras de comunidades tradicionais e violou o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado, conforme a Convenção 169 da OIT. Segundo o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM), parte das terras deste projeto são públicas e incluem áreas onde projetos de assentamento estão sendo implementados.
Ribeirinho REDD+ (Pará)	**Proponentes** ▯ Amigos dos Ribeirinhos (Brasil) ▯ Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Portel; 1252 famílias **Certificadora** ▯ Verra **Auditor** ▯ 4K Earth Sciences Private Limited (Índia).	**Em desenvolvimento** **Selos VCS e CCB** **ID Verra** 2620	De acordo com a Defensoria Pública do Estado do Pará, este projeto vendeu créditos de carbono em terras de comunidades tradicionais e violou o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado, conforme a Convenção 169 da OIT. Segundo o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM), parte das terras deste projeto são públicas e incluem áreas onde projetos de assentamento estão sendo implementados.
Ecomapuá Amazon REDD+ (Pará)	**Proponentes** ▯ Ecomapuá Conservação (Brasil) ▯ Sustainable Carbon (Brasil) **Certificadora** ▯ Verra **Auditor** ▯ Rheinland (China) Ltd. **Principais compradores** *Companhias aéreas* ▯ Air France *Setor financeiro* ▯ Santander (Espanha) ▯ Ageas Portugal ▯ BTG Pactual (Brasil) ▯ Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ▯ Deloitte (Reino Unido) *Energia* ▯ Cepsa (Espanha) ▯ Naturgy (Espanha) *Indústria alimentícia* ▯ Barilla (Itália) ▯ Ambev (Brasil) *Meios de comunicação* ▯ Estadão (Brasil)	**Registrado** **Selo VCS ID** **Verra** 1094	Em 2019, duas organizações de comunidades ribeirinhas entraram com uma ação civil argumentando a existência de "grilagem de carbono" originados dentro ou ao redor de seu território coletivo. De acordo com a Agência Pública, os registros das cinco propriedades que o proponente afirma possuir estão atualmente cancelados. A decisão de 2022 declara a competência da Justiça Federal para processar e julgar a presente ação devido ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, uma organização internacional, ser um dos réus. A questão ainda segue sem resolução final, pois o Tribunal Regional Federal da 1ª região afirma ter opiniões divergentes, já que, nesta sentença de maio de 2024, o juiz entendeu tratar-se de um debate puramente patrimonial, e não de proteção do interesse coletivo. Este julgamento ainda está pendente, sujeito a recurso.

Nome do projeto	Principais atores envolvidos	Status	Alegações de conflitos
Jari/Pará REDD+ (Pará)	**Proponentes** ▯ Biofílica Investimentos Ambientais S.A. (Brasil) ▯ Jari Florestal S.A. and Jari Celulose S.A. (Brasil) **Certificadora** ▯ Verra **Auditores** ▯ RINA S.p.A (Itália) ▯ Earthood Services Private Limited (Índia) **Principais compradores** *Setor financeiro* ▯ Banco BTG Pactual (Brasil) *Telecomunicações* ▯ Telefônica Brasil *Automóveis* ▯ BMW (Alemanha) *Serviçoes ambientais* ▯ Zukunftswerk eG (Alemanha)	**Suspenso – Sob revisão de controle de qualidade** **Selos VCS e CCB** **ID Verra** 1811 **Carbon Créditos vendidos** 900 mil créditos de carbono	Em 2022 e 2023, a Procuradoria-Geral do Estado do Pará e o Ministério Público do Pará ajuizaram Ações Civis Públicas (ACPs) questionando a autenticidade dos títulos de propriedade de parte das terras da Jari Celulose, proponente no projeto Jari Pará REDD+. A decisão da ação de 2023 afirma que a terra em disputa pertence ao Estado.
Marajó REDD+ (Pará)	**Proponente** ▯ Pará Redd Projects Limited (Emirados Árabes Unidos) ▯ Redda+ Projetos Ambientais (Brasil) **Certificadora** ▯ Verra **Auditor** ▯ Ruby Canyon Engineering (EUA)	**Em fase de validação Selos VCS e CCB ID Verra** 3334	Em março de 2023, uma Ação Civil Coletiva iniciada por uma associação ribeirinha solicitou que o contrato fosse declarado nulo e sem efeito. De acordo com Sumaúma e O Joio e O Trigo, há alegações de grilagem de terras e "contratos abusivos" envolvendo terras públicas ligadas ao projeto com outras comunidades. Em julho de 2023, um acordo foi alcançado entre as empresas e uma associação, resultando na anulação do contrato. Em março de 2024, o Ministério Público iniciou outra ação (ACP) pedindo o cancelamento dos contratos com as outras duas associações restantes, além de exigir que o réu pagasse ao Estado 4 milhões por danos patrimoniais. Esta ação foi indeferida porque o juiz do caso interpretou que as associações deveriam ser as autoras da ação.

Table 2. Projetos com alegações de conflitos e abusos de direitos humanos

Nome do projeto	Principais atores envolvidos	ID Verra	Alegações de conflitos
Maísa REDD+ (Pará)	**Proponentes** ▯ Maísa-Moju Agroindustrial (Brasil) ▯ Sipasa – Seringa Industrial do Pará (Brasil) ▯ Biofílica Ambipar (Brasil) **Certificadora** ▯ Verra **Auditores** ▯ Rainforest Alliance, Inc. (EUA) ▯ Imaflora (Brasil) ▯ S&A Carbon (EUA) **Principais compradores** *Tecnologia* ▯ Uber (EUA) *Moda* ▯ Nike (EUA) ▯ Giorgio Armani (Itália) *Indústria alimentícia* ▯ iFood (Brasil) *Automotivo* ▯ Audi (Alemanha)	**Inativo** (cancelado em 2023) **Selos VCS e CCB ID Verra** 1329 **Créditos vendidos** Mais de 360 mil créditos de carbono	ReddMonitor e Repórter Brasil relataram condições de trabalho escravo identificadas em uma fazenda ligada ao Projeto Maisa. As autoridades brasileiras resgataram 16 trabalhadores. As reportagens afirmam que o projeto não está mais vendendo créditos.
Jari Amapá REDD+ (Amapá)	**Proponentes** ▯ Biofílica Investimentos Ambientais S.A. (Brasil) ▯ Jari Florestal S.A. e Jari Celulose S.A. (Brasil) ▯ Fundação Jari (Brasil) ▯ Imazon e Arvorar/IPÊ (Brasil) **Certficadora** ▯ Verra **Auditores** ▯ Earthood Services Private Limited (Índia) ▯ RINA (Itália) ▯ DNV (Noruega) **Principais compradores** *Indústria de papel* ▯ Suzano Papel e Celulose S.A (Brasil) *Mineração* ▯ Samarco (Brasil) ▯ Braskem (Brasil) *Telecomunicações* ▯ TIM Celular S.A *Setor financeiro* ▯ Cielo S.A. (Brasil) ▯ Bradesco (Brasil) *Indústria alimentícia* ▯ Seara Brasil ▯ AB Ibev (Bélgica) *Meios de comunicação* ▯ Globo (Brasil) ▯ CNN (EUA) *Companhias aéreas* ▯ Delta Airlines (EUA) *Manufaturas* ▯ 3M (EUA) *Serviços ambientais* ▯ Forest Carbon Group (Reino Unido) ▯ Zukunftswerk eG (Alemanha) *Farmacêutico* ▯ Janssen Pharmaceutica (Bélgica) ▯ Bayer (Alemanha)	**Registrado** **Selos VCS e CCB** **ID Verra** 1115	O Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM) relatou alegações de desmatamento ilegal e comércio ilegal de madeira ligados a este projeto. As empresas envolvidas negaram irregularidades. Segundo uma investigação do The Context, o projeto também enfrentou disputas de terras.

Nome do projeto	Principais atores envolvidos	ID Verra	Alegações de conflitos
Boa Fé REDD (Rondônia)	**Proponentes** ▯ NRD Desenvolvimento de Recursos Naturais (Brasil) ▯ Ecológica Assessoria LTDA (Brasil) **Desenvolvedora** ▯ Sustainable Carbon Projetos Ambientais LTDA **Auditores** ▯ RINA S.p.A (Itália)	**Registro e aprovação de verificação solicitados Selo VCS ID Verra** 2482	Segundo um relatório da agência de notícias Sumaúma, 81% da área do projeto está dentro de terras públicas protegidas, e portanto, deveria ter autorização do Estado.
Samaúma REDD+ (Amazonas)	**Proponentes** ▯ Terra Vista Gestora de Recursos (Brasil) ▯ Ituxí Administração e Participação (Brasil) **Auditor** ▯ EcoLance Private Limited	**Em validação Selos VCS e CCB ID Verra** 3816	Segundo um relatório da agência de notícias Sumaúma, o projeto coincide com terras de uma comunidade tradicionale.
The Juma Sustainable Development Reserve Project (Amazonas)	**Proponente** ▯ Fundação Amazonas Sustentável – FAS (Brasil)	**Registro solicitado Selos VCS e CCB ID Verra** 1596	Conforme indicado na nota técnica preparada pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e pelo Ministério Público Federal (MPF), o projeto tem sido associado a potenciais processos de deslocamento e mudanças nos modos de vida das comunidades tradicionais que vivem na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS).
Sustainable Forestry Management Plan (Pará)	**Proponente** ▯ Global Serviços de Engenharia (Brasil)	**Em desenvolvimento Selo VCS ID Verra** 1561	Segundo um relatório da agência de notícias Sumaúma, o projeto se sobrepõe aos territórios indígenas e ribeirinhos.
Envira REDD (Acre)	**Proponentes** ▯ CarbonCo LLC (EUA) ▯ JR Agropecuária e Empreendimentos EIRELI (Brasil) ▯ Freitas International Group (Brasil) **Auditores** ▯ Aster Global Environmental Solutions Inc. (EUA) ▯ Rainforest Alliance, Inc. (EUA) ▯ SCS Global Services (EUA) ▯ AENOR International S.A.U. (Espanha) **Principais compradores** *Tecnologia* ▯ Uber (EUA) *Companhias aéreas* ▯ Delta (EUA) *Setor financeiro* ▯ Bradesco (Brasil) ▯ American Express (EUA) ▯ C6 Bank (Brasil) ▯ Standard Chartered Bank (Reino Unido) *Telecomunicações* ▯ TIM (Brasil) *Automotivo* ▯ Porsche Brazil *Indústria alimentícia* ▯ Minerva SA (Brasil) *Energia* ▯ Petrobras (Brasil) ▯ TotalEnergies (França)	**Registrado Selos VCS e CCB ID Verra** 1382	Segundo o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM), as famílias afetadas pelo projeto não tinham conhecimento de que ele já havia sido registrado e estava comercializando créditos de carbono. Também há reclamações de que as promessas de benefícios para as comunidades não foram cumpridas.

Nome do projeto	Principais atores envolvidos	ID Verra	Alegações de conflitos
REDD+ Unitor (Amazonas)	**Proponente** ▯ Green Forest Carbon ▯ Stoppe Ltda (Brasil) **Desenvolvedora** ▯ Carbonext (Brasil) **Auditores** ▯ Earthood (Índia) ▯ Icontec (Colômbia) ▯ Rina (Itália) ▯ Aenor (Espanha) **Principais compradores** *Energia* ▯ Ecopetrol (Colômbia) *Mineração* ▯ Sigma Lithium (Canadá) *Serviços de Auditoria* ▯ PwC International (Reino Unido) *Indústria alimentícia* ▯ Nestlé (Suíça)	**Registrado** **Selos VCS ID** **Verra** 2508	Em junho de 2024, a Polícia Federal conduziu a "Operação Greenwashing", revelando que o projeto foi estabelecido em áreas de grilagem de terras e estava vinculado à lavagem de madeira proveniente de áreas desmatadas ilegalmente.
Fortaleza Ituxi REDD (Amazonas)	**Proponente** ▯ Grupo Ituxi (Brasil) **Desenvolvedora** ▯ Carbonext (Brasil) **Auditores** ▯ S&A Carbon, LLC (EUA) ▯ Rainforest Alliance, Inc (EUA) **Principais compradores** *Companhias aéreas* ▯ Gol (Brasil) *Setor financeiro* ▯ Itaú (Brasil) *Indústria alimentícia* ▯ iFood (Brasil) *Moda* ▯ Hering (Brasil) *Tecnologia* ▯ Toshiba (Japão) *Fintech* ▯ Moss (Brasil) *Serviços ambientais* ▯ Zukunftswerk eG (Alemanha)	**Registrado – Em espera Selos VCS e CCB ID Verra** 1654	Em junho de 2024, a Polícia Federal conduziu a "Operação Greenwashing", revelando que o projeto foi estabelecido em áreas de grilagem de terras e estava vinculado à lavagem de madeira proveniente de áreas desmatadas ilegalmente.
REDD+Resex RioPreto-Jacundá (Rondônia)	**Proponente** ▯ Biofílica Ambipar (Brasil) ▯ Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Rio Preto-Jacundá e Ribeirinhos do Rio Machado (Brasil) **Auditores** ▯ Rainforest Alliance, Inc. (EUA) ▯ Earthood Services Private Limited (EUA) ▯ RINA S.p.A (Itália) **Principais compradores** *Energia* ▯ EDP Brasil *Meios de comunicação* ▯ Globo (Brasil) *Indústria alimentícia* ▯ Danone (Brasil) *Indústria de papel* ▯ Suzano (Brasil) *Serviços ambientais* ▯ Zukunftswerk eG (Alemanha)	**Registrado** **Selos VCS e CCB** **ID Verra** 1503	Segundo uma reportaegm da agência de notícias Sumaúma, o projeto se sobrepõe a terras de uma comunidade tradicional.

Nome do projeto	Principais atores envolvidos	ID Verra	Alegações de conflitos
Projeto Purus (Acre)	**Proponentes** ▯ CarbonCo LLC (EUA) ▯ Moura e Rosa Empreendimentos Imobiliários LTDA (Brasil) **Desenvolvedora** ▯ Freitas InternationalGroup LLC (Brasil) **Auditores** ▯ SCS Global Services (EUA) ▯ Aster Global Environmental Solutions Inc. (EUA) **Principais compradores** *Serviços de consultoria* ▯ Boston Consulting Group (EUA) *Design* ▯ Interface Inc. (EUA) *Automotivo* ▯ Bentley (Reino Unido)	**Registrado** **Selos VCS e CCB** **ID Verra** 963	Segundo um relatório do DHESCA-Brasil, há reclamações relacionadas à falta de compreensão sobre o projeto por parte das comunidades locais, aumento de conflitos internos e mudanças nos modos de vida das comunidades.
Projeto Russas (Acre)	**Proponente** ▯ CarbonCo LLC (EUA) **Desenvolvedora** ▯ Freitas InternationalGroup LLC (Brasil), Investimentos e Assessoria LTDA (Brasil) **Auditores** ▯ Aster Global Environmental Solutions Inc. (EUA) ▯ Rainforest Alliance (EUA) **Principais compradores** *Serviços de auditoria* ▯ PwC Brasil *Automotivo* ▯ Bentley (Reino Unido) *Serviços ambientais* ▯ CarboNeutral SA (Austrália)	**Registrado** **Selos VCS e CCB** **ID Verra** 1112	Segundo um relatório do DHESCA-Brasil, há reclamações sobre a falta de informações fornecidas às comunidades a respeito do projeto, restrições ao uso da terra e ameaças de despejo em caso de não conformidade.
Projeto Valparaiso (Acre)	**Proponente** ▯ CarbonCo LLC (EUA) **Desenvolvedora** ▯ Freitas International Group LLC (Brasil) ▯ Manoel Batista Lopes (Brasil) **Auditores** ▯ Aster Global Environmental Solutions Inc. (EUA) ▯ Rainforest Alliance (EUA) **Principais compradores** *Serviços ambientais* ▯ Ostrom Climate (Canadá) ▯ Ecologi Action (Reino Unido) *Serviços de Auditoria* ▯ PwC Brasil	**Registrado** **Selos VCS e CCB** **ID Verra** 1113	Segundo um relatório do DHESCA-Brasil, há reclamações sobre a falta de informações fornecidas às comunidades a respeito do projeto, restrições ao uso da terra e ameaças de despejo em caso de não conformidade.

Portel, Brazil. Ed – World Rainforest Movement (WRM) www.wrm.org.uy

O papel do sistema de justiça brasileiro: o impacto das Ações Civis Públicas como ferramenta de responsabilização de projetos REDD+

Como explicado, as violações de direitos humanos em torno de projetos de REDD+ na Amazônia Legal giram principalmente ao redor de questões fundiárias, do processo de Consulta Prévia, Livre e Informada (FPIC) e da violação dos direitos das comunidades tradicionais através de dinâmicas de "grilagem de carbono". O avançado arcabouço jurídico brasileiro prevê diversas possibilidades de litígios contra corporações em relação a violações de direitos humanos e questões de interesse público. Além disso, a Constituição Federal de 1988 proíbe explicitamente a posse e aquisição de direitos de propriedade privada sobre terras públicas apenas por meio de ações de indivíduos privados. No sistema jurídico brasileiro, essas terras estatais são designadas como terras coletivas para povos indígenas e comunidades tradicionais. Portanto, é dever do Estado protegê-las.

Embora esse arcabouço regulatório possa ser considerado exemplar e avançado, há vários relatos mostrando que os projetos REDD+ estão continuamente violando esses direitos. Considerando a proliferação de alegações relacionadas a projetos REDD+ em terras públicas, Defensorias e Ministérios Públicos têm liderado ações judiciais que podem criar precedentes significativos na jurisdição nacional. Isso é especialmente verdadeiro com relação aos projetos REDD+ considerados supostamente ilegais, nos quais quatro Ações Civis Públicas foram iniciadas pela Defensoria Pública do Pará contra proponentes, desenvolvedoras e certificadoras de diferentes projetos na cidade de Portel, alegando grilagem de terras públicas.

Acompanhando esses debates, tanto o Ministério Público Federal (MPF) quanto o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) enfatizaram em nota técnica divulgada em julho de 2023 que os projetos de compensação de carbono podem impactar a autonomia das comunidades na gestão de seus territórios. A nota afirma que esse impacto se torna evidente através de "processos de desterritorialização e mudanças substanciais nos modos de vida das comunidades tradicionais". Entre as várias recomendações, enfatizam que os projetos REDD+ não devem envolver grilagem de terras ou violações de direitos humanos.

Diante dos repetidos relatos de desenvolvedoras de projetos de carbono assediando comunidades para assinar contratos de projetos de compensação em seus territórios, o órgão governamental responsável pela proteção dos direitos dos povos indígenas no Brasil (Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI) aconselhou organizações e lideranças indígenas a não se envolverem em negociações e acordos envolvendo a comercialização de créditos de carbono em terras indígenas, recomendado que contratos não sejam assinados até que critérios e diretrizes para a inclusão de terras indígenas no mercado voluntário de carbono sejam definidos.

Nesse cenário, como mencionado anteriormente, as ações iniciadas perante o Sistema de Justiça sugerem que o Estado brasileiro está assumindo cada vez mais a responsabilidade de proteger comunidades e seus territórios em conflitos decorrentes de projetos de carbono nos Tribunais. Isso é especialmente válido para os territórios indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, uma vez que a Constituição entende que são terras públicas. Os seguintes pontos resumem as ações legais iniciadas contra projetos REDD+ em diferentes jurisdições por autoridades públicas e comunidades impactadas, até junho de 2024:

1. Jari Pará REDD+ (Almeirim, Pará)

Em 2021 e 2023, a Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE-PA) e o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) ajuizaram Ações Civis Públicas (ACPs) questionando a autenticidade dos títulos de propriedade de parte das terras da Jari Celulose, proponente do Jari Pará REDD+. A denúncia alega irregularidades nos documentos apresentados pela empresa para comprovar a propriedade da terra. O trabalho da PGE resultou na devolução de 386.000 ha ao Estado. Com relação ao processo de 2021, o Tribunal aceitou o recurso do MPPA e ordenou o bloqueio de 126 mil ha da Jari Celulose. A decisão do processo de 2023 reafirmou que as terras em disputa pertencem ao estado. Ambos os processos mencionam dinâmicas de "grilagem de carbono" em terras públicas com relação ao réu.

Biofilica e Jari Celulose negam a execução do projeto em terras públicas, alegando propriedade das terras.

2. REDD RMDLT Portel-Pará, REDD+ Pacajai, REDD Rio Anapu-Pacajá e REDD+ Ribeirinho (Portel, Pará)

Em julho de 2023, a Defensoria Pública do Pará ajuizou quatro Ações Civis Públicas (ACPs) (Projeto 981, Projeto 997, Projeto 2252 e Projeto 2620) contra os proponentes de cada projeto REDD+ e o município de Portel, solicitando sua suspensão (veja a Tabela 1 acima). De acordo com as ACPs, a Verra

certificou oficialmente as áreas dos projetos de crédito de carbono como 100% de propriedade privada, apesar de englobarem florestas públicas destinadas a comunidades tradicionais. Além disso, os direitos das comunidades tradicionais que ocupam essas áreas foram violados, incluindo o direito à Consulta Prévia, Livre e Informada, conforme previsto na Convenção 169 da OIT, levando a riscos socioambientais, de biodiversidade e de conhecimentos tradicionais. A prefeitura de Portel diz ter revogado os decretos mencionados pela Defensoria Pública em duas ações. Um empresário norte-americano ligado a empresas envolvidas no processo afirmou ter agido de forma responsável e não ter conhecimento dos problemas de legalidade, segundo relatos da mídia. A legalidade das propriedades segue em discussão.

3. Marajó REDD+ (Portel, Pará)

Em março de 2023, uma Ação Civil Coletiva foi movida pela Associação dos Trabalhadores Rurais de Camutá do Pucuruí (ATARCP) contra a REDDA+ Environmental Projects Sociedade Unipessoal LTDA. A disputa surge de desacordos sobre o contrato de parceria para o desenvolvimento do referido projeto. A ação judicial destaca alegações relacionadas à falta de consulta prévia, à inclusão de cláusulas abusivas e informações enganosas. Em julho de 2023, um acordo foi alcançado entre as empresas e uma associação, resultando na anulação do contrato.

No entanto, em março de 2024, o Ministério Público iniciou outra ação (ACP) pedindo o cancelamento dos contratos com as outras duas associações restantes e que o réu pague ao Estado 4 milhões de reais por danos patrimoniais. Esta ação foi indeferida, pois o tribunal decidiu que apenas as comunidades, e não o Ministério Público, poderiam tomar medidas legais em relação a terras privadas. Esta decisão ressalta a importância dos afetados diretamente tomarem medidas, embora a legislação nacional também atribua ao promotor a defesa dessas comunidades. As ações do promotor são motivadas pela violações de direitos das comunidades envolvendo terras de domínio público, conforme previsto no Artigo 129 da Constituição Federal.

A REDDA+ afirma ter o consentimento de órgãos públicos e operar no estado de maneira regular e legal.

4. Ecomapuá Amazon REDD+ (Ilha do Marajó, Pará)

Em 2019, duas organizações de comunidades ribeirinhas - as Associações da Reserva Extrativista Mapuá e Terra Grande-Pracuúba - moveram uma ação civil argumentando a existência de "grilagem de carbono" originada dentro ou ao redor de seu território coletivo. Elas alegam que as empresas envolvidas, incluindo os proponentes, desenvolvedoras, compradores e investidores, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), estão se apropriando indevidamente desses créditos, obtendo vantagem econômica dos esforços de preservação ambiental da população tradicional extrativista residente. As demandantes afirmam que as empresas rés na ação civil comercializaram ilegalmente créditos de carbono em áreas de domínio público onde são concedidos direitos reais de uso à população tradicional extrativista que as habita. Segundo a Agência Pública, os registros das cinco propriedades que o proponente afirma possuir estão atualmente cancelados. A Ecomapuá

Conservação e a Sustainable Carbon alegam que os decretos que estabeleciam as reservas extrativistas perderam sua validade e, portanto, a Ecomapuá Conservação permaneceu como proprietária das fazendas.

A decisão de 2022 declara a competência da Justiça Federal para processar e julgar a presente ação devido ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, uma organização internacional, ser um dos réus. A questão ainda segue sem resolução final, pois Tribunal Regional Federal da 1ª região afirma ter opiniões divergentes, já que, nesta sentença de maio de 2024, o juiz entendeu tratar - se de um debate puramente patrimonial, e não de proteção do interesse coletivo. Este julgamento ainda está pendente, sujeito a recurso.

Os riscos de se tornar um centro de projetos de compensação de carbono

A indústria de compensação de carbono vê uma Oportunidade no Brasil para a expansão de projetos REDD+ e outros tipos de compensações sob regulamentações jurisdicionais e impulsionadas pela promoção governamental. A região da Amazônia Legal, caracterizada por altos níveis de desmatamento e extensas áreas de florestas públicas com problemas de regularização fundiária, tornou-se um alvo estratégico para o desenvolvimento desses projetos. Visando a COP 30 em Belém, a situação é exacerbada por um clima político favorável aos esforços de lobby de desenvolvedoras de REDD+ e indústrias poluidoras no Projeto de Lei do Mercado de Carbono (PL 182/2024). Esses fatores representam ameaças significativas aos Povos Indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais. De fato, o Brasil ocupa o quarto lugar na lista de países mais perigosos para defensores dos direitos humanos e ambientais.

Os atores da indústria de carbono frequentemente se referem ao Brasil como a "jóia verde escondida", com estimativas sugerindo que o país tem capacidade para atender 48,7% da demanda global por compensações de carbono baseadas em Agricultura Florestas e Uso do Solo (AFOLU). Nesse sentido, grandes poluidores buscam créditos de carbono para continuar suas práticas extrativas e lucrar com a queima de combustíveis fósseis. Mas quem arcará com os custos de fornecer créditos de carbono para satisfazer essa demanda "global"? A SOMO argumenta que a lógica que sustenta o REDD é falha.

Segundo os demandantes judiciais nos casos destacados neste artigo, os projetos REDD+ são espaços onde ocorrem múltiplas violações de direitos humanos, representando ameaças significativas aos direitos dos Povos Indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Apesar desses desafios, a resiliência das comunidades afetadas é inspiradora. Confrontando repetidos abusos de direitos humanos dos Povos Indígenas em projetos de carbono, o Relator Especial sobre os direitos dos Povos Indígenas, Francisco Calí Tzay, recomendou uma moratória nos mercados de carbono durante a 23ª sessão do Fórum Permanente da ONU sobre Questões Indígenas, em Nova York. Isso deve servir como um alerta para a elaboração de processos de regulamentação do mercado de carbono que muitos países, incluindo o Brasil, estão empreendendo.

As iniciativas do Sistema de Justiça brasileiro contra projetos REDD+ tornam-se significativas ao demonstrarem a responsabilidade do Estado no mercado voluntário de carbono e o papel vital dos mecanismos estatais na proteção das comunidades afetadas. Essas ações legais proativas devem servir de modelo para outros Estados enfrentando problemas semelhantes com atores do mercado voluntário de carbono. Nesse sentido, as implicações dessas ações vão além dos casos imediatos, dado o envolvimento de atores proeminentes, o papel fundamental do Brasil no setor e o número limitado de casos judiciais sobre este assunto até o momento.

Essas ações podem potencialmente estabelecer precedentes legais em favor das comunidades e inspirar outros países a explorar vias legais para desafiar abusos de direitos humanos e grilagem do carbono em suas jurisdições. Por outro lado, considerando a agência dos Povos Indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, há também a possibilidade de suas organizações iniciarem tais ações, afirmando que a litigância pode servir como uma ferramenta poderosa para a mudança social. Além disso, enfatizar o papel das próprias comunidades em desafiar atores corporativos nos Tribunais e aproveitar a opinião consultiva que a Corte Interamericana de Direitos Humanos emitirá sobre obrigações legais em relação aos direitos humanos com relação às mudanças climáticas[8], pode fortalecer ainda mais o quadro de direitos socioambientais.

Compreender os problemas subjacentes a estes projetos, os interesses das corporações e da própria indústria de compensação de carbono é essencial, assim como identificar o papel dos atores transnacionais dentro da indústria. O apoio internacional de ONGs é importante para que esses casos repercutam como precedentes legais para a litigância climática no Sul Global, onde os impactos são diretamente sentidos e onde residem as comunidades afetadas.

---

8 Em 9 de janeiro de 2023, Chile e Colômbia submeteram um pedido conjunto de parecer consultivo à Corte Interamericana de Direitos Humanos, buscando esclarecimentos sobre as obrigações dos Estados em enfrentar a emergência climática sob o direito internacional dos direitos humanos. O pedido destacou o impacto da crise climática sobre os direitos humanos, particularmente a vulnerabilidade das comunidades e ecossistemas.

Colófão

Enfrentando os Abusos da Indústria de Carbono
Uma análise da Indústria de Compensação de Carbono no Brasil, questões de Direitos Humanos e Respostas do Sistema de Justiça
Análise | julho de 2024

Autores
Daniel Porcel, Trainee em Litigância Estratégica, SOMO
Joanna Cabello, Pesquisadora senior em Justiça Climática, SOMO
Aintzane Márquez, Pesquisadora em Litigância Estratégica, SOMO

Design gráfico Sazza

Layout e mapa Frans Schupp

Foto de capa Belém - PA, Brazil. foto de Onçafari via Fotos Públicas

Stichting Onderzoek Multinationale Ondernemingen (SOMO) / Centre for Research on Multinational Corporations
A SOMO pesquisa corporações multinacionais. É independente, factual e crítica e com um objetivo claro: um mundo justo e sustentável, no qual os interesses públicos superem os interesses corporativos. Realizamos pesquisas orientadas para a ação para expor o impacto e o poder sem precedentes das multinacionais e expor as estruturas subjacentes que as permitem. Cooperando com centenas de organizações ao redor do mundo, garantimos que nossas informações cheguem onde têm mais impacto: desde comunidades e tribunais até organizações da sociedade civil, meios de comunicação e políticos.

KNSM-laan 17
1019 LA Amsterdam
The Netherlands
+ 31 (20) 6391291
info@somo.nl - www.somo.nl

Este documento está licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0